



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.**

Data: 17/04/2026

Horário: 11:08:25

Protocolo nº: 284/2026

[Handwritten signature]

OF/GP/CAM. nº 019/2026

Amambai/MS, 16 de abril de 2026.

Assunto: Devolutiva – Requerimento nº 011/2026.

Senhor Presidente,

Oportunidade em que cumprimentamos V. Excelência, valemo-nos do presente expediente para encaminhar devolutiva ao Requerimento nº 011/2026, de autoria da vereadora Talyta Escobar, nos seguintes termos:

Inicialmente, a Administração Municipal informa que existem laudos técnicos de insalubridade referentes às cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como da Cozinha Central, todos elaborados de forma individualizada por unidade escolar.

Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Superintendência de Recursos Humanos, verificou-se que as servidoras efetivas listadas no anexo desta devolutiva ainda percebem o adicional de insalubridade, em situação remanescente de períodos anteriores à vigência dos atuais laudos técnicos.

Todavia, os atuais LTCATs das unidades escolares e da Cozinha Central concluíram pela inexistência de exposição habitual e permanente a agentes insalubres em grau apto a justificar o pagamento de adicional de insalubridade para o cargo de merendeira.

Além disso, atualmente não há servidoras temporárias ocupantes da função de merendeira recebendo adicional de insalubridade.

Importa esclarecer que a diferença atualmente verificada não decorre de distinção baseada no vínculo funcional entre servidoras efetivas e temporárias, mas sim de situações pretéritas já incorporadas à folha de pagamento de determinadas servidoras efetivas, anteriormente à vigência dos atuais laudos técnicos.

Dessa forma, considerando que os atuais LTCATs passaram a vigorar em período imediatamente anterior ao início da atual gestão municipal, bem como a necessidade de análise individualizada das situações funcionais existentes, a Administração Municipal vem promovendo revisão gradual da folha de pagamento, a fim de compatibilizar os pagamentos remanescentes com os parâmetros técnicos atualmente vigentes, evitando-se supressões abruptas sem a devida análise administrativa de cada caso concreto.

De fato, a aplicação imediata do LTCAT vigente provocará a retirada do adicional de insalubridade das servidoras efetivas que ainda recebem (lista anexa), haja vista que os laudos demonstram a ausência do direito ao adicional de insalubridade para o cargo de merendeira, razão pela qual não é possível aplicar o referido adicional para as demais servidoras.

Por outro lado, o Município realiza a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual às merendeiras da rede municipal de ensino, de acordo com a natureza das atividades efetivamente desempenhadas em cada unidade escolar.

Dentre os equipamentos colocados à disposição das servidoras, destacam-se toca, avental, máscara, luvas de látex, luvas térmicas e protetor auricular, estes últimos quando solicitado e quando necessários às atividades desenvolvidas.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.

[Handwritten signature]



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Cumpre destacar que a rotina de trabalho das merendeiras não é uniforme em todas as unidades da rede municipal haja vista que os Centros de Educação Infantil e as escolas da Aldeia Amambai realizam o preparo integral da merenda no próprio local, utilizando insumos fornecidos pela Cozinha Central.

Em contrapartida, os demais educandários recebem a alimentação já preparada pela Cozinha Central, realizando apenas atividades complementares de organização, porcionamento, recepção e distribuição dos alimentos, circunstância que interfere diretamente na necessidade e intensidade de utilização de determinados EPIs.

Ademais, os Equipamentos de Proteção Individual são disponibilizados de acordo com as atividades desenvolvidas em cada unidade, mediante fornecimento e reposição conforme necessidade do serviço, desgaste natural dos equipamentos e solicitação da chefia imediata.


Por fim, consignamos que os LTCATs e PGRs encaminhados em anexo foram elaborados pela empresa Mendes, Vasconcelos & Nascimento LTDA EPP, contratada através do Contrato nº 4.270/2024, sendo os referidos laudos subscritos pelo profissional James G. Moreira, CREA nº 5068939867.

Em anexo seguem cópias dos LTCATs e PGRs elaborados para cada unidade escolar e para a Cozinha Central (referente ao cargo de merendeira), em atendimento aos itens 01, 02, 08 e 09 do Requerimento, bem como cópia do Contrato nº 4.270/2024.

Nada mais havendo a acrescentar, colocamo-nos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos complementares.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DARCI JOSÉ DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Amambai/MS

**SERVIDORAS EFETIVAS QUE AINDA RECEBEM O ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE:**

1. Aladir de Oliveira Farias;
2. Fabiana Ferreira Cruz;
3. Helen Criz Santos de Araújo;
4. Jessica Delpilar Farias Garai;
5. Leia Rosana Miazso Martins da Silva;
6. Lourdes Aparecida Braga;
7. Lurdes Aparecida de Medina;
8. Maria de Fatima Fernandes Fraga da Silva;
9. Mariluce Duarte da Silva;
10. Roseli Barbosa da Silva;
11. Rosineia Zancanaro Vicente;
12. Solange de Almeida Amaro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo: 149542/2024

Fls: 124

Rubrica:

- II. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e executar o objeto deste contrato, em total conformidade com as descrições técnicas do Edital e seus anexos. Providenciar a aprovação, pelos poderes competentes ou companhias concessionárias deserviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos serviços contratados as devidas anotações e registros de responsabilidade técnica junto aos órgãos competentes.
- III. Arcar com todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado, sejam diretas ou indiretas, notadamente, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, material, mão-de- obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a obra resultante deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade.
- IV. Indenizar terceiros e a Administração por todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- V. Fornecer toda a mão-de-obra, especificações técnicas, ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à perfeita execução dos serviços de que trata o presente contrato.
- VI. Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos.
- VII. Indicar por escrito, ao ÓRGÃO PARTICIPANTE, profissional tecnicamente habilitado, responsável direto pela execução do(s) serviço(s).
- VIII. A empresa proponente vencedora não poderá substituir os membros da equipe técnica, salvo mediante prévia concordância do ÓRGÃO PARTICIPANTE.
- IX. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- X. Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas.
- XI. Assumir perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE a responsabilidade por todos os serviços realizados.
- XII. Substituir qualquer material e/ou serviço, quando em desacordo com as respectivas especificações.
- XIII. Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE.
- XIV. Resguardar o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.
- XV. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.
- XVI. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO PARTICIPANTE.

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa proponente vencedora.
- II. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços.
- IV. Zelar pela boa qualidade do fornecimento, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.
- V. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços do Município e encaminhar à empresa proponente vencedora através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.
- VI. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os serviços executados.
- VII. Verificar se os serviços prestados pela empresa proponente vencedora estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste termo podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste termo.
- VIII. Receber os serviços contratados e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações, rejeitá-lo-á no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento



Definitivo e o referente Atestado de Capacidade Técnica.

IX. Providenciar, às suas custas, o pagamento das devidas taxas referentes a aprovações ou licenciamentos pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos serviços contratados.

X. Indicar o gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, bem como pela execução dos serviços.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A empresa deverá cumprir todas as condições estipuladas no Termo de Referência e Edital, de modo a garantir a perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global da aquisição, ora contratada é de **RS 244.876,40 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, fixo e irrevogável.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	ELABORAÇÃO DE AET - ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO: O DOCUMENTO SERÁ APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, DEVENDO ESTAR SEPARADO POR SECRETARIA DE CADA MUNICÍPIO, INTEGRANTE (AMAMBAI, PONTA PORÃ).	UN	57	310,00	17.670,00
1	6	ELABORAÇÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO): O DOCUMENTO SERÁ APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, DEVENDO ESTAR SEPARADO POR SECRETARIA DE CADA MUNICÍPIO INTEGRANTE (AMAMBAI, PONTA PORÃ).	UN	57	325,00	18.525,00
1	7	ELABORAÇÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL: O DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, SEPARADO POR SECRETARIA DE CADA MUNICÍPIO INTEGRANTE (AMAMBAI, PONTA PORÃ), DEVENDO SER REVISADO SEMPRE QUE NECESSÁRIO E PELO MENOS UMA VEZ AO ANO.	UN	57	330,00	18.810,00
1	8	ELABORAÇÃO DO PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS: O DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, SEPARADO POR SECRETARIA DE CADA MUNICÍPIO INTEGRANTE (AMAMBAI, PONTA, PORÃ), DEVENDO SER REVISADO SEMPRE QUE NECESSÁRIO E PELO MENOS UMA VEZ AO ANO.	UN	57	310,20	17.681,40
1	13	ELABORAÇÃO DE PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO: O DOCUMENTO SERÁ APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA EM DUAS VIAS, SENDO UMA VIA AO SERVIDOR/FUNÇÃOÁRIO E UMA VIA AO MUNICÍPIO, E DEVERÁ SER	UN	48	10,00	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo: 149542/2024

Fis: 176

Rubrica:

		ASSINADO POR MÉDICO DO TRABALHO E/OU O ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.				
1	14	ELABORAÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL CONFORME O PCMSO DE CADA MUNICÍPIO INTEGRANTE: A) ADMISSIONAL; B) PERIÓDICO; C) DE RETORNO AO TRABALHO; D) DE MUDANÇA DE FUNÇÃO; E) AFASTAMENTO DEFINITIVO. O DOCUMENTO SERÁ APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA EM DUAS VIAS, SENDO UMA VIA AO SERVIDOR/FUNÇÃOÁRIO E UMA VIA AO MUNICÍPIO, E DEVERÁ SER ASSINADO POR MÉDICO DO TRABALHO.	UN	2453	70,00	171.710,00

4.1. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.2. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela Contratante, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração.

4.3. As Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Licitatório, do Pregão e do Contrato firmado, além dos dados da Conta Bancária e Agência onde será realizado o pagamento.

4.4. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da Contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

4.5. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

4.5.1. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para fiscais mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com Receita Federal, com o FGTS, com a Justiça do Trabalho (CNDT), Fazendas Estadual e Municipal.

4.7. A qualquer momento durante a execução contratual, a Contratante poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto a Contratada, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o subitem 4.1 deste contrato.

5.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/1993. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica



de seu impacto nos custos do Contrato.

5.3 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

5.4 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.4.1 No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente à Diretoria Executiva do CONSÓRCIO SUL FRONTEIRA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido – ofício/declaração com a composição dos custos – que comprovem o real desequilíbrio econômico-financeiro do valor dos serviços, sendo que o pedido será ratificado pela Diretoria Executiva responsável, através de pesquisa de mercado a fim de comprovar os valores atuais; e encaminhado à procuradoria jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil conforme disposto art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

7.2. A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas no exercício financeiro vigente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saude da Familia SF

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão

04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Consórcio Sul Fronteira, resguardado os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

8.2. Recusa injustificada na execução do contrato:

I- Advertência

II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Por atraso injustificado na execução do contrato:

I- Multa de mora de 1% (dez por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;

II- Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;





8.4. No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora deverão ser incluídos o “primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual”.

8.5. Por inexecução parcial ou execução irregular do contrato:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
- III - Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;

8.6. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002 o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com o Consórcio, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- b) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação o objeto;
- c) cometimento de fraude fiscal;
- d) não recolhimento de multa no prazo estabelecido, enquanto não adimplida a obrigação;

8.7. Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores será aplicada multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

8.8. As multas previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste, por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 e 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

8.9. As multas aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.10. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação ou publicação do ato.

8.11. A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados e ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

8.12. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.

8.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.14. O valor correspondente à penalidade de multa moratória e/ou compensatória deverá ser recolhido à conta do Tesouro Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação da aplicação da penalidade ou apresentação de defesa prévia no mesmo prazo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo: 149542/2024

Fis: 179

Rubrica: 

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas nas Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do CONSÓRCIO SUL FRONTEIRA.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a **execução** do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 A gestão ficará a cargo das Secretarias Municipais e a fiscalização ficará a cargo das servidoras Gleyce Brandão – Matrícula 11319 e Ionara Lima Martines – Matrícula 30886.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, asquais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Amambai - MS, 28 de Outubro de 2024.






PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo: 149542/2024

Fis: 180

Rubrica: 

gov.br

Documento assinado digitalmente

CELIA MARIA DO NASCIMENTO

Data: 29/10/2024 15:14:45-0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
CPF: 023.051.461-83
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATANTE

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO
CPF Nº 001.108.491-08
MENDES, VASCONCELOS &
NASCIMENTO LTDA EPP
CONTRATADA

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
CPF: 011.532.951-05
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF Nº 019.171.071-70
RG Nº 1.489.518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.192.578 SSP/MS



MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400

Processo	49542/24
Fis	184
Rubrica	



CÓDIGO DE ACESSO

81C7AEF6B70F463AA7A3B5D83CA6259E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS em 28/10/2024 15:21:27
CPF:***.***-.071-70
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SAFEWEB RFB V5
- ✓ Assinante: EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR em 29/10/2024 07:00:35
CPF:***.***-.811-53
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SAFEWEB RFB V5
- ✓ Assinante: DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA em 29/10/2024 10:45:17
CPF:***.***-.461-83
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SYNGULARID MULTIPLA
- ✓ Assinante: DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES em 29/10/2024 11:49:43
CPF:***.***-.951-05
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SAFEWEB RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81C7AEF6B70F463AA7A3B5D83CA6259E>

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (SEMED - COZINHA CENTRAL)

Início da vigência: 12/2024



10 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O inventário de riscos ocupacionais foi elaborado com base nas avaliações preliminares de perigos e riscos coletadas em visita técnica. Após identificados os perigos, os riscos ocupacionais foram avaliados e consolidados no inventário de riscos e listados por atividade, conforme mostrado a seguir.

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

<p>■ ADMINISTRATIVO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Salas em alvenaria, piso em concreto revestido tipo cerâmica; portas de vidro, janelas em vidro, apresenta sistema de climatização por ar condicionado e ventilação natural, iluminação natural e artificial por LED; apresenta sistema de combate a incêndio por extintores com sinalizações.</p>	
<p>■ PÁTIO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Local aberto para recreação, sendo coberto ou céu aberto, iluminação natural e artificial (LED), piso em concreto e chão de terra; Apresenta ventilação natural em locais abertos e em locais fechados sistema mecânico; Apresenta sistema de combate a incêndio por extintores com sinalizações.</p>	
<p>■ REFEITÓRIO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Local em alvenaria, piso em concreto revestido tipo cerâmica; portas de metal, janelas em vidro, apresenta sistema de ventilação natural e mecânica, iluminação natural e artificial por LED; apresenta sistema de combate a incêndio por extintores com sinalizações.</p>	

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
---------------------	---

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA

■ **batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Probabilidade: Pouco Provável (2) **Severidade:** Leve (1) **Nível do Risco:** Trivial

Estimativa: Certa (0)
Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ **Cortes e Perfurações**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Probabilidade: Possível (3) **Severidade:** Baixa (2) **Nível do Risco:** Tolerável

Estimativa: Certa (0)
Nenhum controle adicional é necessário

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ **Exposição a produtos químicos**

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pia, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA

Risco

Luva anticorte de malha de aço

Cortes e Perfurações

Bota de PVC (CA: 42291)

Umidade

Luvax Latex (CA: 5774)

Umidade
Exposição a produtos químicos

Avental Impermeável (CA: 21208)

Umidade
Exposição a produtos químicos

Óculos de segurança Incolor

Exposição a produtos químicos

Mascara de proteção

Exposição a produtos químicos

CARGO SERVENTE - CBO: 513425

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal), Pátio
Atividades:	Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e limpeza predial, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.
Jornada:	44 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas:

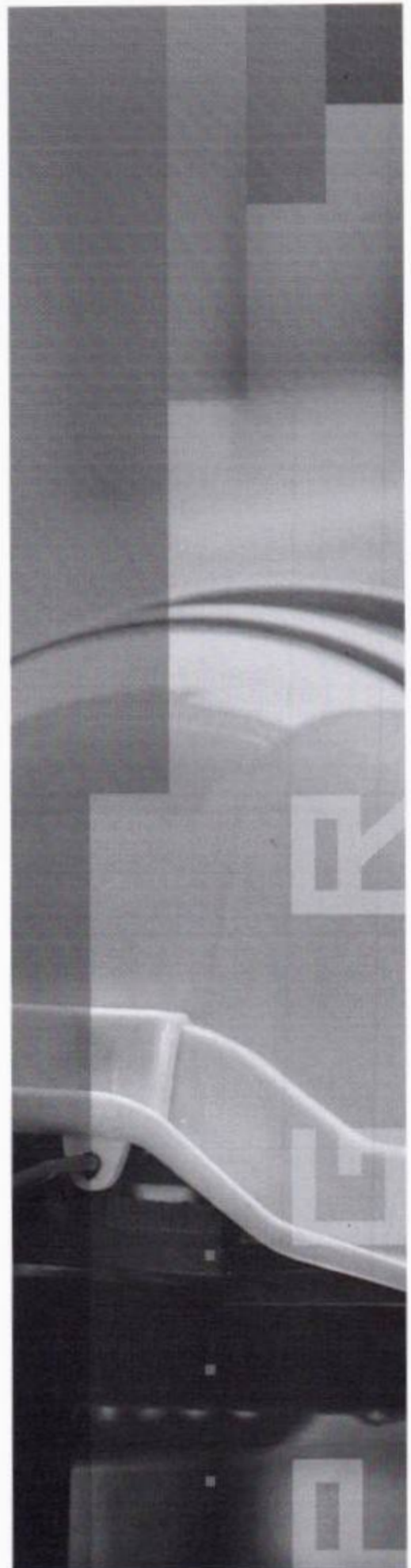
PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL POLO JOAO
RODRIGUES)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA				
■ batida contra				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.				
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.				
■ Cortes e Perfurações				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.				
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)				
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.				
■ Diferença de nível				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.				
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ **Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incômoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ **Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, irritação respiratória, câncer. Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL MBOE
ERENDA YPYENDY)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO		
■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100

Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA
■ batida contra

Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.		
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)		
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ **Exposição a produtos químicos**

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL MARIA
BATAGLIN MACHADO)

Início da vigência: 12/2024



■ Ruído		eSocial 02.01.001	
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho			
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.			
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.			
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.			
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.			

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA				
■ batida contra				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.				
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.				
■ Cortes e Perfurações				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.				
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)				
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.				
■ Diferença de nível				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.				
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.				



INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ Umidade

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ **Exposição a produtos químicos**

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA

Risco

Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL JULIO
MANVAILER)

Início da vigência: 12/2024





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO		
■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA

■ **batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ **Cortes e Perfurações**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.



■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA		
■ Exposição a produtos químicos		
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.		
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncerProduto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

EPCS - MERENDEIRA
Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA
TUPÃ I ÑANDEVA)

Início da vigência: 12/2024



■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA				
■ batida contra				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.				
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.				
■ Cortes e Perfurações				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.				
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)				
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.				
■ Diferença de nível				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.				
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ **Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ **Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA**■ Exposição a produtos químicos****Perigos, fontes e circunstâncias:** Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Irritação à pele e irritação ocular por contato.**Possíveis danos à saúde:** Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer. Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Leve (1)**Nível do Risco:** Trivial**Estimativa:** Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**EPCS - MERENDEIRA**

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL FLAVIO
AUGUSTO COELHO DERZI)

Início da vigência: 12/2024





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS		
■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100

Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA

■ batida contra

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO MONITOR DE INFORMATICA - CBO: 317210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.
Jornada:	20 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas:

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL DR. RACHID
SALDANHA DERZI)

Início da vigência: 12/2024





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS		
■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100

Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA
■ batida contra
Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações
Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardíaco circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA**■ Exposição a produtos químicos****Perigos, fontes e circunstâncias:** Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Irritação à pele e irritação ocular por contato.**Possíveis danos à saúde:** Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.**Probabilidade:** Possível (3)**Severidade:** Leve (1)**Nível do Risco:** Trivial**Estimativa:** Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**EPCS - MERENDEIRA**

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO MONITOR DE INFORMATICA - CBO: 317210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.
Jornada:	20 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas:

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL AYRTON
SENNÁ DA SILVA)

Início da vigência: 12/2024





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Mascara de proteção	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes Hipoclorito de sódio e detergentes
calçado de segurança	Diferença de nível
a- Óculos de Segurança (CA: 39860)	(03.01.001) Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA

■ batida contra		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Cortes e Perfurações				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.				
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)				
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.				
■ Diferença de nível				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.				
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.				
INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA				
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.				
Descrição do Agente Nocivo: Postura Incomoda e exigência da atividade				
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ **Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ **Calor abaixo dos limites de tolerância.**

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Probabilidade: Raro (1)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

■ **Ruído**

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual

Tolerância: 85 dose diária de ruído

Encontrado: 38,80 dose diária de ruído

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.

Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.

Probabilidade: Raro (1)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ **Exposição a produtos químicos**

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pia, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

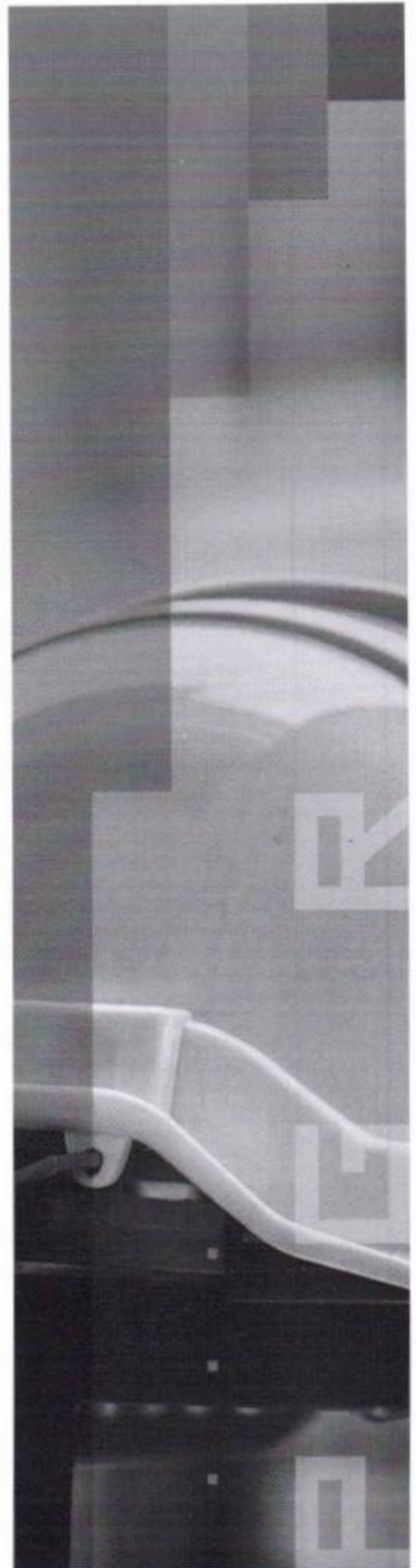
PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO
PINTO DA SILVA)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS		
■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ: 11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA		
■ batida contra		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Cortes e Perfurações		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.		
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)		
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ **Exposição a produtos químicos**

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TERRA MATER)

Início da vigência: 12/2024





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA			
■ batida contra			
Exposição: Eventual/Ocasional			
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.			
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.			
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.			
■ Cortes e Perfurações			
Exposição: Contínua/Permanente			
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.			
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)			
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.			
■ Diferença de nível			
Exposição: Eventual/Ocasional			
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.			
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,			
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.			



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ **Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ **Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA		
■ Exposição a produtos químicos		
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pia, copa, utensílios)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.		
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

EPCS - MERENDEIRA
Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SONHO DE CRIANÇA)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001	
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho			
Metodologia: Critério Quantitativo, Dosímetro NR15			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.			
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.			
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.			
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0)			
Nenhuma ação é necessária			
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.			

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA				
■ batida contra				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.				
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.				
■ Cortes e Perfurações				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.				
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)				
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.				
■ Diferença de nível				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.				
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ **Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ **Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ: 11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA		
■ Exposição a produtos químicos		
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.		
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncerProduto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

EPCS - MERENDEIRA
Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL RECANTO DO SABER)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA			
■ batida contra			
Exposição: Eventual/Ocasional			
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.			
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.			
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.			
■ Cortes e Perfurações			
Exposição: Contínua/Permanente			
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.			
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)			
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.			
■ Diferença de nível			
Exposição: Eventual/Ocasional			
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.			
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,			
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.			



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA																						
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.																						
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade																						
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.																						

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA																						
■ Umidade																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.																						
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias																						
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.																						



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardíaco circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA		
■ Exposição a produtos químicos		
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.		
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncerProduto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

EPCS - MERENDEIRA
Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PEQUENO APRENDIZ)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambal.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA				
■ batida contra				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.				
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.				
■ Cortes e Perfurações				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.				
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)				
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.				
■ Diferença de nível				
Exposição: Eventual/Ocasional				
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.				
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,				
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.				
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ **Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incômoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ **Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ **Exposição a produtos químicos**

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NOSSO MUNDO)

Início da vigência: 12/2024





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído		
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho				
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.				
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.				
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.				
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial		
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.				

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA																			
■ batida contra																			
Exposição: Eventual/Ocasional																			
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.																			
Metodologia: Critério Qualitativo.																			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.																			
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.																			
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.																			
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial															
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																	
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.																			
■ Cortes e Perfurações																			
Exposição: Contínua/Permanente																			
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos																			
Metodologia: Critério Qualitativo.																			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.																			
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)																			
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.																			
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável															
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																	
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.																			
■ Diferença de nível																			
Exposição: Eventual/Ocasional																			
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios																			
Metodologia: Critério Qualitativo.																			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.																			
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,																			
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.																			
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial															
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																	
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.																			



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NOSSO LAR)

Início da vigência: 12/2024





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído		
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho				
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.				
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.				
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.				
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial		
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.				

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA			
■ batida contra			
Exposição: Eventual/Ocasional			
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.			
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.			
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.			
■ Cortes e Perfurações			
Exposição: Contínua/Permanente			
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.			
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)			
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.			
■ Diferença de nível			
Exposição: Eventual/Ocasional			
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.			
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,			
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.			



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardíaco circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ: 11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ **Exposição a produtos químicos**

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)
Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA

Risco

Luva anticorte de malha de aço

Cortes e Perfurações

Bota de PVC (CA: 42291)

Umidade

Luvas Latex (CA: 5774)

Umidade
Exposição a produtos químicos

Avental Impermeável (CA: 21208)

Umidade
Exposição a produtos químicos

Óculos de segurança Incolor

Exposição a produtos químicos

Mascara de proteção

Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CEI - DEBORA ALMEIDA DE
BARROS QUINZANI)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS		
■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído eSocial 02.01.001		
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100



Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA

■ batida contra

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CEI - ROSA MARIA OSORSKI)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA		
■ batida contra		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Cortes e Perfurações		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.		
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)		
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.		
■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ **Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ **Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ: 11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)
Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Município De Amambai (CEI - OLINDA LEMES CAMILO)

Início da vigência: 12/2024



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).



INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA		
■ batida contra		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Cortes e Perfurações		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.		
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)		
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.		
■ Diferença de nível		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.		
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA		
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade		
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA		
■ Umidade		
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias		
Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)
Nenhuma ação é necessária

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (SEMED - COZINHA CENTRAL)

Início da vigência: 12/2024



5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES
AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: Salas em alvenaria, piso em concreto revestido tipo cerâmica; portas de vidro, janelas em vidro, apresenta sistema de climatização por ar condicionado e ventilação natural, iluminação natural e artificial por LED; apresenta sistema de combate a incêndio por extintores com sinalizações.	
■ PÁTIO	
Descrição do Ambiente: Local aberto para recreação, sendo coberto ou céu aberto, iluminação natural e artificial (LED), piso em concreto e chão de terra; Apresenta ventilação natural em locais abertos e em locais fechados sistema mecânico; Apresenta sistema de combate a incêndio por extintores com sinalizações.	
■ REFEITÓRIO	
Descrição do Ambiente: Local em alvenaria, piso em concreto revestido tipo cerâmica; portas de metal, janelas em vidro, apresenta sistema de ventilação natural e mecânica, iluminação natural e artificial por LED; apresenta sistema de combate a incêndio por extintores com sinalizações.	

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	{00} Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.



RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ Umidade

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, irritação respiratória, câncer. Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO SERVENTE - CBO: 513425

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CEI - OLINDA LEMES CAMILO)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO		
■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambal.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto N° 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto N° 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora N° 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.

Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura incômoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CEI - ROSA MARIA OSORSKI)

Início da vigência: 12/2024



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO		
■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Quedas, batidas contra.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Cortes e Perfurações****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.

Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)**Possíveis danos à saúde:** Pode causar, traumas, sequelas e infecção.**Observações:** É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.**■ Diferença de nível****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Pisos ou superfícies molhados escorregadios**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.**Descrição do Agente Nocivo:** Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura incomoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardíaco circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, plas, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Látex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CEI - DEBORA ALMEIDA DE
BARROS QUINZANI)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS
■ Radiação ultravioleta (UV)

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Quedas, batidas contra.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Cortes e Perfurações****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.**Descrição do Agente Nocivo:** Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)**Possíveis danos à saúde:** Pode causar, traumas, sequelas e infecção.**Observações:** É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.**■ Diferença de nível****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Pisos ou superfícies molhados escorregadios**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.**Descrição do Agente Nocivo:** Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA**■ Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído			eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho			
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.			
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.			
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.			
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.			

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NOSSO LAR)

Início da vigência: 12/2024



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS**■ Radiação ultravioleta (UV)**

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto N° 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto N° 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora N° 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura incomoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NOSSO MUNDO)

Início da vigência: 12/2024



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO

■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura Incomoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PEQUENO APRENDIZ)

Início da vigência: 12/2024



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO**■ Radiação ultravioleta (UV)**

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Quedas, batidas contra.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Cortes e Perfurações****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.**Descrição do Agente Nocivo:** Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)**Possíveis danos à saúde:** Pode causar, traumas, sequelas e infecção.**Observações:** É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.**■ Diferença de nível****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Pisos ou superfícies molhados escorregadios**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.**Descrição do Agente Nocivo:** Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA**■ Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, piaas, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL RECANTO DO SABER)

Início da vigência: 12/2024



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO**■ Radiação ultravioleta (UV)**

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Quedas, batidas contra.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Cortes e Perfurações****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.**Descrição do Agente Nocivo:** Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)**Possíveis danos à saúde:** Pode causar, traumas, sequelas e infecção.**Observações:** É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.**■ Diferença de nível****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Pisos ou superfícies molhados escorregadios**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.**Descrição do Agente Nocivo:** Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura incomoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SONHO DE CRIANÇA)

Início da vigência: 12/2024



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO**■ Radiação ultravioleta (UV)**

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto N° 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto N° 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora N° 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA**■ Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL TERRA MATER)

Início da vigência: 12/2024



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO**■ Radiação ultravioleta (UV)**

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Quedas, batidas contra.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Cortes e Perfurações****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.**Descrição do Agente Nocivo:** Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)**Possíveis danos à saúde:** Pode causar, traumas, sequelas e infecção.**Observações:** É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.**■ Diferença de nível****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Pisos ou superfícies molhados escorregadios**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.**Descrição do Agente Nocivo:** Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura incomoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL MBO EROY
GUARANI KAIOWA)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO
■ Radiação ultravioleta (UV)

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura incomoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO
PINTO DA SILVA)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS
■ Radiação ultravioleta (UV)

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho é caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA
■ batida contra
Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações
Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.

Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível
Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura incomoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL AYRTON
SENNÁ DA SILVA)

Início da vigência: 12/2024



EPIS - GARI	Risco
Luvas Latex (CA: 5774)	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes (03.01.001) Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros) Hipoclorito de sódio e detergentes
Bota de PVC (CA: 42291)	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes (03.01.001) Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros) Hipoclorito de sódio e detergentes
Mascara de proteção	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes Hipoclorito de sódio e detergentes
calçado de segurança	Diferença de nível
a- Óculos de Segurança (CA: 39860)	(03.01.001) Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.
Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto N° 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto N° 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho é caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora N° 6 do Ministério do Trabalho.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Cortes e Perfurações	
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.	
Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)	
Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.	
Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.	
■ Diferença de nível	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.	
Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,	
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.	
Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.	
RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA	
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura incômoda e exigência da atividade	
Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.	
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA**■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**■ Ruído**

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual**Tolerância:** 85 dose diária de ruído**Encontrado:** 38,80 dose diária de ruído**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. Dosímetro NR15**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.**Possíveis danos à saúde:** Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA**■ Exposição a produtos químicos**

Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.

Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele;
Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo (Ambiente Principal)
Atividades:	Participar do planejamento e execução do projeto pedagógico da escola; cumprir os prazos e entrega de escrituração, orientados pela Secretaria da Escola e Coordenação Pedagógica; Tratar de assuntos atuais e de interesse dos alunos promovendo a integração nas diversas disciplinas; Proporcionar aos alunos convivência democrática, baseada no respeito e na ética; Avaliar os resultados obtidos nas ações pedagógicas, visando uma reorientação quando for o caso; analisar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção de desvios no planejamento pedagógico; planejar ações de atualização e aperfeiçoamento, visando a melhoria do desempenho profissional, participar de projetos que envolvam a comunidade escolar; estabelecer com a coordenação pedagógica, recursos didáticos e propostas metodológicas, necessárias ao desenvolvimento do processo educacional, considerando o desempenho dos alunos e suas especificidades.
Jornada:	40 horas semanais.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas:

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL DR. RACHID
SALDANHA DERZI)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS
■ Radiação ultravioleta (UV)

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Quedas, batidas contra.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Cortes e Perfurações****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.**Descrição do Agente Nocivo:** Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)**Possíveis danos à saúde:** Pode causar, traumas, sequelas e infecção.**Observações:** É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.**■ Diferença de nível****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Pisos ou superfícies molhados escorregadios**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.**Descrição do Agente Nocivo:** Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.



RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incômoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ Umidade

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO MONITOR DE INFORMATICA - CBO: 317210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL FLAVIO
AUGUSTO COELHO DERZI)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS

■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Quedas, batidas contra.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Cortes e Perfurações****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.

Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)**Possíveis danos à saúde:** Pode causar, traumas, sequelas e infecção.**Observações:** É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.**■ Diferença de nível****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Pisos ou superfícies molhados escorregadios**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.**Descrição do Agente Nocivo:** Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA
■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incômoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA
■ Umidade
Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.
Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72
E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO MONITOR DE INFORMATICA - CBO: 317210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA
TUPÃ I ÑANDEVA)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO
■ Radiação ultravioleta (UV)

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entendê-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

 Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto N° 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto N° 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora N° 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Quedas, batidas contra.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Cortes e Perfurações****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.

Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)**Possíveis danos à saúde:** Pode causar, traumas, sequelas e infecção.**Observações:** É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.**■ Diferença de nível****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Pisos ou superfícies molhados escorregadios**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.**Descrição do Agente Nocivo:** Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,**Possíveis danos à saúde:** Traumas diversos.**Observações:** Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incômoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA**■ Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL JULIO
MANVAILER)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO
■ Radiação ultravioleta (UV)

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto Nº 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto Nº 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.



RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA

■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incômoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA

■ Umidade

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pia, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Máscara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL MARIA
BATAGLIN MACHADO)

Início da vigência: 12/2024





RISCOS FÍSICOS - INSPETOR DE ALUNOS

■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto N° 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto N° 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho é caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora N° 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incômoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA**■ Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 - CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvas Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL MBOE
ERENDA YPYENDY)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO

■ Radiação ultravioleta (UV)		
Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.		
Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambal.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto N° 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto N° 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora N° 6 do Ministério do Trabalho.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA**■ batida contra**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.
Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura incômoda e exigência da atividade**Possíveis danos à saúde:** Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA****■ Umidade****Perigos, fontes e circunstâncias:** Higienização no processo de pós produção.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.**Descrição do Agente Nocivo:** A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias**Possíveis danos à saúde:** Cutânea, ácaros e colônias de fungos.**Observações:** O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.**■ Calor abaixo dos limites de tolerância.****Exposição:** Habitual**Tolerância:** 27,6 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 23,9 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de trabalho**Metodologia:** Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.**Descrição do Agente Nocivo:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.**Observações:** Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:

11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pia, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

LTCAT

Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho



Município De Amambai (ESCOLA MUNICIPAL POLO JOAO
RODRIGUES)

Início da vigência: 12/2024



RISCOS FÍSICOS - ESTAGIARIO
■ Radiação ultravioleta (UV)

Exposição: Habitual	Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)	Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)
----------------------------	---	---

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição desprotegida aos raios UVA e UVB danifica o DNA nas células da pele, produzindo defeitos genéticos, ou mutações, que podem levar a câncer de pele e envelhecimento precoce. Os raios ultravioleta também podem causar danos oculares, incluindo catarata e câncer de pálpebra.

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
----------------------------	--	---

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.

Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

CARGO MERENDEIRA - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Refeitório (Ambiente Principal), Administrativo
Atividades:	Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço.
Jornada:	40 horas semanais. Descrição conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai.
Metodologia erg.:	O Sistema Humano-Tarefa-Máquina - SHTM (MORAES, MONT'ALVÃO, 2007) enfoca a interação do ser humano com equipamentos, máquinas e ambientes. Através desta abordagem, se reconhece o problema e entende-se o sistema, chegando-se à diagnose ergonômica com as recomendações. A intervenção se divide em cinco etapas: apreciação, diagnose, projeção, validação e detalhamento ergonômico. No presente estudo, a metodologia foi aplicada até a fase de projeção.
Recomendações:	Recomendamos manter, orientar, treinar, documentar, fiscalizar o uso correto e obrigatório dos EPIs durante as atividades minimizando o risco de contato com o agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

Observações:	Riscos ambientais são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função da sua natureza, concentração, intensidade, susceptibilidade e tempo de exposição. É inerente à presença de um agente ambiental (DICLER, 2004).
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Insalubridade. Insalubridade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1: Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pela NR 15, conclui-se que a atividade não caracteriza insalubridade.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico - NR 15 Anexo 14: O trabalhador não desenvolve atividades previstas na NR 15 anexo 14 de forma permanente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condição insalubre por exposição a agentes biológicos.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de Periculosidade. Periculosidade: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento conforme Portaria n° 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim () Não (X)

Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto N° 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/2015, Seção V - Aposentadoria Especial.

Agente Físico Ruído: Considerando o tipo de exposição e que resultados das avaliações quantitativas são inferiores ao limite estabelecido pelo Anexo IV do Decreto N° 3.048 de 06/05/99 da Previdência Social (NEN inferior a 85dB(A)), conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

Agente Químico: Inexiste

Agente Biológico: Conforme descrito na tabela de identificação de agentes nocivos, assim como o decreto N° 3.048/99 estabelece que a condição especial de trabalho e caracterizada quando o trabalhador está exposto aos agentes nocivos de forma permanente não ocasional nem intermitente, conclui-se que o trabalhador não exerce atividades em condições de trabalho especial.

As medidas de controle/ equipamentos de proteção, podem neutralizar os efeitos danosos do agente quando confirmado o uso correto e efetivo, conforme norma regulamentadora N° 6 do Ministério do Trabalho.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA

■ batida contra

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas, batidas contra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Embora sejam pequenas, diferenças de nível podem causar queda e tropeços, especialmente em áreas de circulação.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Cortes e Perfurações

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cortes e Perfurações/Utensílios/Preparação e manipulação dos alimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes.

Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas.

Descrição do Agente Nocivo: Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)

Possíveis danos à saúde: Pode causar, traumas, sequelas e infecção.

Observações: É preciso manter a calma e controlar a hemorragia imediatamente, caso necessário; Pressione uma gaze ou pano limpo sobre o corte. Se ele não for tão profundo, o sangramento deve parar em alguns minutos; Posteriormente, o médico deverá ser consultado imediatamente para avaliar o corte e realizar uma sutura.

■ Diferença de nível

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Pisos ou superfícies molhados escorregadios

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter as superfícies de trabalho limpas e livres de obstáculos. Aviso sobre áreas molhadas, ou escorregadias e calçados sem salto.

Descrição do Agente Nocivo: Escorregar ou tropeçar em superfícies irregulares ou molhadas e batida contra,

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos.

Observações: Falta de atenção, pisos escorregadios, uso do salto alto.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA**■ Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fisiológico/Mobiliário dos postos de trabalho/Trabalho em pé e movimentos repetitivos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilize mobiliário adequado; Mude de posição com frequência; Intercale atividades e faça pausas; Exercite-se; Realize alongamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Postura incomoda e exigência da atividade

Possíveis danos à saúde: Podem causar fadiga muscular, dores nas pernas, coluna, lombares e nas articulações.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

RISCOS FÍSICOS - MERENDEIRA**■ Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Higienização no processo de pós produção.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.

Descrição do Agente Nocivo: A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias

Possíveis danos à saúde: Cutânea, ácaros e colônias de fungos.

Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

■ Calor abaixo dos limites de tolerância.

Exposição: Habitual

Tolerância: 27,6 grau Celsius (°C)

Encontrado: 23,9 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho

Metodologia: Critério Quantitativo. NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019 - IBUTG

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.

Descrição do Agente Nocivo: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

Possíveis danos à saúde: Câimbras, desidratação, distúrbios psiconeuróticos, erupção da pele, fadiga física, problemas cardio circulatórios.

Observações: Devido aos equipamentos utilizados na cozinha (Fogão, forno, chapa e fritadeiras).

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**R Firmino Vieira de Matos, 1200, SALA 02, Vila Progresso, Dourados - MS, CEP: 79.825-050 – CNPJ:
11.518.493/0001-72

E-mail: cmclimobile.adm@hotmail.com / Telefone: 67 9 91291003

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85 dose diária de ruído	Encontrado: 38,80 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de trabalho		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosímetro NR15		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Procedimentos, treinamento e competência para a execução do trabalho. Inclui ainda sinalização horizontal e vertical, sinais de advertência e alarme, permissão de trabalho, controle de acesso, etiquetagem, inspeção, etc.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído - Perda auditiva, estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Possíveis danos à saúde: Perda auditiva, Estresse, irritabilidade, hipertensão arterial.		
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.		

RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA

■ Exposição a produtos químicos
Perigos, fontes e circunstâncias: Intoxicação, corrosão, irritação à pele/Higienização e desinfecção dos ambientes (limpeza de banheiros, pias, copa, utensílios)
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinar os funcionários periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção e higienização do EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Irritação à pele e irritação ocular por contato.
Possíveis danos à saúde: Irritação da pele e olhos, Irritação respiratória, câncer Produto fortemente irritante às membranas mucosas e aos olhos; pode produzir queimaduras na boca e pele; Dependendo do estado físico e da duração da exposição, pode afetar o sistema gastrointestinal, mucosas, pele e olhos.
Observações: O uso de EPIs é medida fundamental para ajudar a eliminar os riscos oferecidos por esses agentes, tendo em vista que eles podem causar lesões ou colaborar com o desenvolvimento de doenças ocupacionais, causando diversos prejuízos aos trabalhadores e à empresa.

EPCS - MERENDEIRA

Placas de sinalização, PAUSA PSICOFISIOLÓGICA, EXAUSTORES

EPIS - MERENDEIRA	Risco
Luva anticorte de malha de aço	Cortes e Perfurações
Bota de PVC (CA: 42291)	Umidade
Luvax Latex (CA: 5774)	Umidade Exposição a produtos químicos
Avental Impermeável (CA: 21208)	Umidade Exposição a produtos químicos
Óculos de segurança Incolor	Exposição a produtos químicos
Mascara de proteção	Exposição a produtos químicos

CARGO PROFESSOR I (MAG 1) - CBO: 232115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.